



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

01/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Julio Cesar de Sousa Macedo

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve viagens no mês de janeiro de 2021.

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
<i>Viviane da Silva Pinheiro</i>	<i>2307852</i>	<i>03/02/2020</i>	<i>01/06/2022</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Fabricio Azevedo do Nascimento</i>	<i>2257705</i>	<i>05/01/2021</i>	<i>11/01/2021</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Marquiline da Silva Santos Lucena</i>	<i>2131719</i>	<i>05/11/2020</i>	<i>04/03/2021</i>	<i>0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST</i>
<i>Rosa Maria da Silva Medeiros</i>	<i>1687390</i>	<i>03/12/2020</i>	<i>01/04/2021</i>	<i>0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST</i>
<i>Ana Fernanda de Souza Germano</i>	<i>1034434</i>	<i>19/01/2021</i>	<i>29/01/2021</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Jose Leandro Barbosa Vieira</i>	<i>1126840</i>	<i>01/05/2020</i>	<i>01/02/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Heryzanya Alves Ramalho</i>	<i>1279034</i>	<i>03/02/2020</i>	<i>31/01/2022</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Luiz Fernando Dias Filho</i>	<i>3154982</i>	<i>20/01/2020</i>	<i>19/01/2024</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Suzerica Helena de Moura Mafra</i>	<i>1366288</i>	<i>25/01/2021</i>	<i>01/02/2021</i>	<i>0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>2279070</i>	<i>31/05/2019</i>	<i>30/09/2021</i>	<i>0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Italo Filipe Silva Umbelino de Farias</i>	<i>1897540</i>	<i>08/12/2020</i>	<i>03/01/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Italo Filipe Silva Umbelino de Farias</i>	<i>1897540</i>	<i>14/01/2021</i>	<i>17/01/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Italo Filipe Silva Umbelino de Farias</i>	<i>1897540</i>	<i>30/01/2021</i>	<i>31/05/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>
<i>Joel Cardoso Mota</i>	<i>3010411</i>	<i>10/04/2020</i>	<i>08/01/2021</i>	<i>0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19</i>



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 1/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

4 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.000005.2021-73, de 04/01/2021,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
2265032	Elias Nunes Filho	Técnico em Mineração	DIAC/PAAS	01/01/2021

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 04/01/2021 15:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258534

Código de Autenticação: 202ba89d11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 2/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000018.2021-42 de 05/01/2021,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 07/01/2021, o período de férias relativas ao exercício 2019, do servidor **ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº. 1980155, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 03/05/2021 ao dia 21/05/2021 e a outra parcela dia 11/10/2021 ao dia 26/10/2021.

II - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 159/2020 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 05/01/2021 14:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258825

Código de Autenticação: 9579499871





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 3/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002427.2020-01 de 27/12/2020,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 05/01/2021, o período de férias relativas ao exercício 2020, do servidor DIEGO MARTIN BRAVO, Matrícula Siape nº. 1159602, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15/01/2021 ao dia 29/01/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 05/01/2021 16:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258861

Código de Autenticação: 7e5bd2dad9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 4/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001900.2020-24 de 22/10/2020,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 406/2020 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22/10/2020, a incorporação do Incentivo à Qualificação no percentual de 25% ao vencimento do servidor Fabrício Azevedo do Nascimento, Matrícula Siape nº. 2257705, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste Campus Avançado, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 23 de setembro de 2008 e nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do Certificado de Graduação em Ciências Contábeis, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 06/01/2021 11:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256473

Código de Autenticação: 9d5eb56be3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 5/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002422.2020-70 de 24/12/2020,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 08/01/2021, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2019, do servidor ROBSON RAFAEL DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº. 1980155, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo período ser usufruído do dia 27/04/2021 ao dia 21/05/2021.

II - REVOGAR a Portaria Nº 159/2020 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 28 de dezembro de 2020, e a Portaria Nº 2/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN, de 05 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 06/01/2021 15:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259104

Código de Autenticação: 2ba98a4e0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 6/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002326.2020-21 de 14/12/2020,

CONSIDERANDO o que consta no Despacho 2/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22/01/2021, da Classe “D-405” para a Classe “D-406”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22/07/2019 a 21/01/2021, ao servidor Cleilton Carlos Dantas da Silva, Matrícula SIAPE n.º 2043872, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/01/2021 18:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259402
Código de Autenticação: 5fb7b8c9e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 7/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002349.2020-36 de 16/12/2020,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 1/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 26/01/2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Heryzanya Alves Ramalho, Matrícula SIAPE nº 1279034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus Avançado Parelhas, considerando que o somatório de pontos obtidos na avaliação, no período de 26/01/2018 a 25/01/2021, foi de 90.92 pontos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/01/2021 18:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259397

Código de Autenticação: 66913e9686





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 8/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000042.2021-81 de 08/01/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento para contratação de serviço de manutenção em equipamentos de refrigeração deste Campus Avançado Parelhas.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	1945230	Membro
Victor Carvalho de Assis	3040799	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 08/01/2021 13:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259638

Código de Autenticação: 6589d83def





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 9/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

12 de janeiro de 2021

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.003773.2020-44 de 07/12/2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
3010411	Joel Cardoso Mota	Administrador	DIAD/PAAS	08/01/2021
1897540	Italo Filipe Silva Umbelino de Farias	Técnico em Contabilidade	COFIMPAT/PAAS	08/01/2021

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Leandro Barbosa Vieira**, SUB-CHEFIA - DG/PAAS, em 12/01/2021 14:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260281

Código de Autenticação: 4b6f947ac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 10/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

19 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000058.2021-94 de 12/01/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 26/01/2021, da Classe D-I, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, a servidora Heryzanya Alves Ramalho, matrícula SIAPE nº 1279034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação de cópia do diploma de Mestra em Estudos da Linguagem, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e homologação do estágio probatório através da Portaria nº 7/2021-DG/PAAS/RE/IFRN de 07 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 19/01/2021 16:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262013

Código de Autenticação: e4617058f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 11/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

25 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000147.2021-31 de 22/01/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão interna para análise curricular do Edital nº 29/2020 RE/IFRN e nº 30/2020 RE/IFRN** do *Campus* Avançado Parelhas, com objetivo de dar apoio logístico e executar as tarefas necessárias à realização dos processos seletivos, no âmbito do referido *Campus*, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2150766	Francisco Feliz do Nascimento	Presidente
2209193	Fábio Álvaro Dantas	Membro
1270313	Henrique Alexandre do Nascimento	Membro
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Membro
1784443	Sebastião Gilton Dantas	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 25/01/2021 08:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263251

Código de Autenticação: 2267d91db6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 12/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000138.2021-40 de 21/01/2021,

RESOLVE:

I –AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais deste Campus do Instituto Federal a fim de resolver assuntos institucionais, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	VEÍCULOS/PLACAS
1577384	Ramon Viana de Sousa	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6980
1945230	Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6981
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6982
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6983
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119 Toyota Hilux/QGD-6984
2209193	Fábio Álvaro Dantas	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4119
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Fiat Uno/NNX-2109 Mitsubishi L200/OJV-4120
1115755	Galba Falcão Aragão	Fiat Uno/NNX-2109

- II – **ESTABELECER** a vigência dessa Portaria por 1 (um) ano a partir de sua expedição;
- III – **REVOGAR** as Portarias Nº 81/2019-DG/PAAS/RE/IFRN, de 16 de julho de 2019;
- IV – **REVOGAR** as Portarias Nº 82/2019-DG/PAAS/RE/IFRN, de 16 de julho de 2019;
- V – **REVOGAR** as Portarias Nº 84/2019-DG/PAAS/RE/IFRN, de 16 de julho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 27/01/2021 12:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264077

Código de Autenticação: 86c031eb95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 13/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria n.º 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 109, de 29 de outubro de 2020 ; e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo 23035.002365.2020-29, de 17 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I – ATUALIZAR com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 153/2020-DG/PAAS/RE/IFRN, de 17 de dezembro de 2020, que trata da aprovação dos Planos de Trabalho Setoriais Administrativos (e setores subordinados) do *Campus* Avançado Parelhas, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria n.º 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, atualizada pela PORTARIA Nº 547/2020 - RE/IFRN, de 26 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

II – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/01/2021 11:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264410
Código de Autenticação: 39b5cd29a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 14/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

29 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001544.2020-49 de 31/08/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os Marcelo Moraes de Miranda, Mat. SIAPE: 1730091 e Haroldo Andrade Martins da Silva, Mat. SIAPE: 1855818, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
005/2021	EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI ME	17.314.738/0001-26

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 29/01/2021 15:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264888
Código de Autenticação: 59391096f9

